



Vai perder pra
um mosquito?
**É O FIM
DA PICADA!**

 **NÃO DÊ MOLE PRA DENGUE:**

- Nada de água parada;
- Pneu descoberto, jamais;
- Gosta de planta? - Cuide para não deixar água parada!
- Deixe a tampa da caixa d'água bem fechada;
- Lugar de lixo é no lixo - e não em terrenos baldios.

Tá com sintomas?
Não tome remédio.
Procure uma unidade
de saúde!

**Vença a dengue
antes que ela vença
você.**

Aponte sua
câmera para
saber mais:



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE:
Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL:
Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Daniel Silva Rosa (*designado*)
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153 ou (24) 3524-0098
Endereço: Rua 27 de Novembro, 1100 - Sta. Cruz

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2025-2460
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4,9604

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Leonardo Pereira da Rocha
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, Sta. Cruz
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183

• **PARQUES, JARDINS, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Luiz Antonio da Costa Carvalho Corrêa da Silva



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 522/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FERNANDA MARIA RAMOS (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE UM CENTAVOS)

PRAZO: 21 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 539/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SILVANA DA ROCHA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.526,85(DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 540/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TAMARA DOS SANTOS GOMES (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.526,85(DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 24 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 725B/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CATIA DE FÁTIMA BARBOSA EDWIRGES (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL NOVENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 29 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 780/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FERNANDA MARIA RAMOS (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 522/SME/2025, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 827/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FERNANDA MARIA RAMOS (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 455/SME/2025, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 867/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E WILLIAN ALVES PEREIRA (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 380/SME/2025, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 870/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MURILO CARLOS DA SILVEIRA MARINHO (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 501/SME/2025, PASSANDO A VIGENCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 876/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUIZ GUSTAVO DUQUE MANOEL (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 502/SME/2025, PASSANDO A VIGENCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 900/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TIAGO DA SILVA ALMEIDA (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 391/SME/2025, PASSANDO A VIGENCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 901/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FRANCISAMARA ALVES INOCÊNCIO (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 392/SME/2025, PASSANDO A VIGENCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 915/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SIMONE DE FREITAS FERNANDES VICTORINO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 511/SME/2025, PASSANDO A VIGENCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 919/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DOUGLAS JOSÉ NASCIMENTO (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 423/SME/2025, PASSANDO A VIGENCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 920/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RODOLFO OLIVEIRA DE LA VEGA (CONTRATADO)**OBJETO:** TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 604/SME/2025, PASSANDO A VIGENCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 940/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DAISE DE MORAES NASCIMENTO (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 599/SME/2025, PASSANDO A VIGENCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 960/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUCIENE APARECIDA MORAES ROCHA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 714/SME/2025, PASSANDO A VIGENCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 984/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SILVANA APARECIDA DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 548/SME/2025, PASSANDO A VIGENCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025



EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 1003/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CÁTIA DE FÁTIMA BARBOSA EDWIRGES DOS SANTOS (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 725/SME/2025, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 1044/SME/2025

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA HELENA VIEIRA FARANI (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO ADITIVO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 1044/SME/2025, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 171/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ARIANA CRISTINA FONTES BINOTTE (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 174/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VANESSA APARECIDA DE JESUS PEREIRA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 270/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MAYSA PARREIRAS SUZANO AMORIM (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 269/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA ISABELA GOMES RAMOS MAIA BASTOS (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

PRAZO: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 290/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANA LUCIA SILVA SANTOS MARTINS (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 324A/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CRISTIANO SOUZA DE OLIVEIRA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.769,07 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)**PRAZO:** 10 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 05 DE MARÇO DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 371/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E APARECIDA AVELAR DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**PRAZO:** 26 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 26 DE MARÇO DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 372/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIANA MATOS MACEDO NUNES (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**PRAZO:** 26 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 26 DE MARÇO DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 373/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FERNANDA NOGUEIRA CAULO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-INGLÊS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 26 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 26 DE MARÇO DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 375/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DEISE MARIA RIBEIRO DE ASSIS (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 26 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 26 DE MARÇO DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 376/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SANDRA LUCIA BELARMINO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 26 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 26 DE MARÇO DE 2026



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 377/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E IGOR RODEGHERI DE OLIVEIRA (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 26 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 26 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 378/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

PRAZO: 30 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 30 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 379/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E BRUNA GARCIA DE OLIVEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

PRAZO: 30 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 30 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 380/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANA LÚCIA CARDOZO CADINELLI (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

PRAZO: 30 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 30 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 381/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E EDINA ANGELO DE CARVALHO (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 30 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 30 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 382/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SOZILEIA DE FÁTIMA DE SOUZA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 30 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 30 DE MARÇO DE 2026

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 383/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LEOPOLDO GONÇALVES MACHADO (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 30 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 30 DE MARÇO DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 384/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DENILSON OLIVEIRA DA SILVA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 01 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 01 DE ABRIL DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 385/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIANE ANTÔNIA DA COSTA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**PRAZO:** 02 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 02 DE ABRIL DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 386/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUCIENE DE ARAÚJO SIQUEIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**PRAZO:** 09 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 09 DE ABRIL DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 387/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E KATIENE MENDES DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 02 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 02 DE ABRIL DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 388/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E DELMA DE MELO RIBEIRO (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 09 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 09 DE ABRIL DE 2026



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 391/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAUL RIBEIRO DOS SANTOS DIAS (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

PRAZO: 09 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 392/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ATHAYANE MATOS FIGUEIRA COTA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

PRAZO: 20 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 16 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 393/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E PALOMA AZEVEDO DE ALMEIDA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

PRAZO: 16 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 16 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 394/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E PRISCILA CARDOSO DA SILVA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

PRAZO: 16 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 16 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 395/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA LUIZA DA SILVA GOUVEA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 16 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 16 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 396/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SUELY DO VALLE (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-GEOGRAFIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PRAZO: 16 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 16 DE ABRIL DE 2026

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 397/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VIVIANE DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.677,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**PRAZO:** 16 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 16 DE ABRIL DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 398/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA ANTÔNIA DA COSTA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 16 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 16 DE ABRIL DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 399/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E TAMARA MARIA DE SOUZA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 20 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 20 DE ABRIL DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 400/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E NATHIENY THÁTIAN COSTA MAIA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**PRAZO:** 20 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 20 DE ABRIL DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 401/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA INGLESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 20 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 20 DE ABRIL DE 2026**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****CONTRATO:** 402/SME/2026**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VIVIANE SILVA GOMES (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I -CIÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 20 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**DATA:** 20 DE ABRIL DE 2026



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 403/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VANILDA DOS SANTOS RODRIGUES (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 20 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 20 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 406/SME/2026

PROCESSO: 1153/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LEIDIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA ARTHUR (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 003/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.621,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)

PRAZO: 30 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 30 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 407/SME/2026

PROCESSO: 1277/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CLENILDO DA SILVEIRA VICENTE DE MELO (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 004/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.910,34 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 05 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 05 DE MAIO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 408/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E WASHINGTON LUIZ COSTA SILVA (CONTRATADO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 05 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 05 DE MAIO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 409/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JOYCE EVARISTO DE CARVALHO COSTAO (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PRAZO: 07 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 07 DE MAIO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 410/SME/2026

PROCESSO: 973/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CLEMILDA DE SOUZA OLIVEIRA (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025

VALOR: R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 07 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 07 DE MAIO DE 2026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2025
(1º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2025)****Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** CONSTRUPOWER ENGENHARIA LTDA.**Processo Primitivo nº:** 13123/2025**Concorrência Pública Eletrônica nº:** 90006/2025**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato nº 168/2025, referente a Concorrência Pública Eletrônica nº 90006/2025.**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** GARDA COMERCIAL LTDA**Processo Administrativo nº:** VLC-020508/000474/2026**CNPJ:** 64.655.198/0001-24**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das demandas do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.**Empenho nº:** 560/2026**Valor:** R\$ 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais).**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE****CONVÊNIO Nº 050/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/001074/2026****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRE ARCOVERDE**OBJETO:** ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO, RECEBER OS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AO FINANCIAMENTO ESTADUAL PARA UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA – UTI ADULTO E PEDIÁTRICO, CONFORME RESOLUÇÃO SES/RJ Nº 3.116 DE 06 DE JULHO DE 2023, PARA COFINANCIAMENTO AOS MUNICÍPIOS GESTORES DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), TIPO II E ADULTO E PEDIÁTRICO.**VALOR:** R\$ 972.800,00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**COMPETÊNCIA:** REFERENTE AO PAGAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2023**DATA:** 14 DE MAIO DE 2026.

PORTAL DO SERVIDOR

Novo caminho para seu contracheque online!

<https://servidor.valenca.rj.gov.br/servidor/usuario/login>

Prefeitura Municipal de Valença

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE**CONVÊNIO Nº 052/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/001194/2026****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRE ARCOVERDE**OBJETO:** ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO RECEBER OS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, CONFORME PREVISTO NA PROPOSTA Nº 36000711461202500, CADASTRADA NO SISTEMA OFICIAL INVESTSUS/MS, SENDO A MESMA APROVADA POR ÁREA TÉCNICA ESPECÍFICA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**OS RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 8.409 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, ORIUNDOS DA PROPOSTA Nº 36000711461202500, SERÃO UTILIZADOS PARA CUSTEAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – CIRURGIAS ELETIVAS, PREVISTAS DENTRO DO COMPONENTE CIRÚRGICO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.****VALOR:** A ENTIDADE CONVENIADA RECEBERÁ O VAOR TOTAL DE R\$ 3.828,32 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO CUSTEIO DAS CIRURGIAS ELETIVAS.**COMPETÊNCIA:** REFERENTE AO PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**DATA:** 14 DE MAIO DE 2026.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE****CONVÊNIO Nº 051/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/001202/2026****PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRE ARCOVERDE**OBJETO:** ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO RECEBER OS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, CONFORME PREVISTO NA PROPOSTA Nº 36000710546202500, CADASTRADA NO SISTEMA OFICIAL INVESTSUS/MS, SENDO A MESMA APROVADA POR ÁREA TÉCNICA ESPECÍFICA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**OS RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 8.363 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, ORIUNDOS DA PROPOSTA Nº 36000710284202500, SERÃO UTILIZADOS PARA CUSTEAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E OCI, PREVISTAS DENTRO DO COMPONENTE CIRÚRGICO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, NO ÂMBITO DO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.****VALOR:** A ENTIDADE CONVENIADA RECEBERÁ O VAOR TOTAL DE R\$ 243.079,45 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO REAIS), DESSE TOTAL, O VALOR R\$ 225.379,45 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AO CUSTEIO DAS CIRURGIAS ELETIVAS, E O VALOR DE R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS) REFERENTE AO CUSTEIO DA OCI.**COMPETÊNCIA:** REFERENTE AO PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**DATA:** 14 DE MAIO DE 2026.



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA 927956 - 20/2026/FMS

Processo Administrativo nº: VLC-020508/000977/2026

Objeto: Aquisição de tubos para coleta de exames laboratoriais, a serem utilizados no Laboratório de Epidemiologia do município.

Critério de julgamento: menor preço

Informações: e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08:00 às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 25 de maio de 2026

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Bruno Medeiros da Silva
Setor de Compras/FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC – 020507/0000120/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada COLETIVO TRINDADE LTDA, representando a Cantora Mari Martins, para apresentação no dia 16 de Maio de 2026 na 19ª Exposição Agropecuária de Valença/RJ.

Favorecida: Coletivo Trindade Ltda.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO

(Termo de adesão nº 07/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: COMPASTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Pregão Eletrônico nº: 007/2025

Processo Primitivo nº: VLC-020503/001920/2026

Ata de Registro de Preços nº: 037/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO

(Termo de contrato nº 101/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: COMPASTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Processo Primitivo nº: VLC-020503/001920/2026

Pregão Eletrônico nº: 007/2025

Ata de Registro de Preços nº: 037/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Valor: R\$ 1.064.999,40 (um milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a
equipe da
**Busca Ativa
Escolar!**



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇA**

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**BUSCA ATIVA
ESCOLAR**



unicef



**CONSELHO
TUTELAR DE
VALENÇA**

**PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, SOLDADOR E PINTOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 003/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 009/SME/2026		
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais		
Classificação	Nome	Resultado
33º	JAIR ADRIANO DO NASCIMENTO	DESClassificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, SOLDADOR E PINTOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 003/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 010/SME/2026				
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
34º	ALCIR DE CASTRO FERREIRA	21/05/2026-5ªf	9h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 7.1, do Edital nº 003/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA OS CARGOS DE PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, SOLDADOR E PINTOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS	
EDITAL Nº 003/PMV/2025	
CONVOCAÇÃO N.º 010/PMV/2026	
DA CONVOCAÇÃO	
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:	
a) RG – Registro Geral de Identidade;	
b) PIS/PASEP ou declaração conforme ANEXO VI;	
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;	
d) Certidão de estado civil (nascimento ou casamento);	
e) Certidão de nascimento dos dependentes menores;	
f) Comprovante de residência, datado há menos de 03 (três) meses;	
g) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;	
h) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor ;	
i) Declaração devidamente preenchida de não acumulação de cargo ou função pública (ANEXO IV);	
j) Declaração devidamente preenchida de bens (ANEXO V);	
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VI);	
l) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/Judicial/CadastrarequerenteCapital .	
m) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição;	
n) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, quando declarado na Ficha de Inscrição/Currículo.	



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 033/SME/2026				
Auxiliar de Serviços Educacionais II				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
262º	MARCELLO GROETAERS DA SILVA FREIRE	21/05/2026-5ªf	9h30min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Auxiliar de Serviços Educacionais I				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
256º	TÂNIA MARA CORTES SILVA	21/05/2026-5ªf	9h30min	SME
257º	MARIA CRISTIANA DE SOUZA	21/05/2026-5ªf	9h45min	SME
258º	MIRIAM ROCHA SILVA	21/05/2026-5ªf	9h45min	SME
259º	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	21/05/2026-5ªf	10h	SME
260º	JAQUELINE FABIANO JOAQUIM BELARMINO	21/05/2026-5ªf	10h	SME
261º	FRANCIENE ELISA MOREIRA DE ABREU	21/05/2026-5ªf	10h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 033/PMV/2026				
DA CONVOCAÇÃO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) Certidão de nascimento ou casamento;				
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;				
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;				
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;				
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;				
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;				
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;				
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.				
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);				
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.				
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.				
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);				
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.				
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.				

**PORTARIAS****PORTARIA PMV, Nº. 383, DE 18 DE MAIO DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **Kênia de Carvalho Oliveira**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020507/000149/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **Gisele Maria Campos Lima**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000149/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **Leonardo Salvador Ribeiro**, matrícula nº 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000149/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 385, DE 18 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Valença e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 11 de dezembro de 2025, que estabelece, em seu Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, a obrigação de realização de audiências públicas para discussão da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2026/ SMPG, publicado no Diário Oficial do Município, que convoca a 1ª e a 2ª Audiências Públicas Virtuais para os dias 20 de maio de 2026, a partir das 9h, e 28 de maio de 2026, a partir das 14:30h, respectivamente;

CONSIDERANDO que, nos termos do referido Edital e do Regimento Interno das Audiências Públicas Virtuais, as audiências serão realizadas integralmente em formato virtual, com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura Municipal de Valença no YouTube, e que a participação popular ocorrerá

mediante credenciamento eletrônico único, no sítio oficial da Prefeitura, seção "Ações e Programas", com autenticação via gov.br, do qual decorrerão (i) a manifestação escrita, encaminhada por e-mail institucional vinculado ao número de protocolo gerado no credenciamento, e (ii) a manifestação oral, em bloco específico de aproximadamente 30 (trinta) minutos por sessão, limitada a 3 (três) minutos por participante, em regime de escuta qualificada pela Mesa Diretora, mediante pré-inscrição obrigatória no próprio credenciamento, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao início da respectiva sessão, e realizada por meio da plataforma Google Meet, cujo áudio será integrado à transmissão pública no YouTube;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal da Mesa Diretora, dos servidores responsáveis pelos Pontos de Apoio Presencial Assistido previstos na Seção VII, alínea "b", do Edital, bem como da definição da competência da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a triagem das pré-inscrições para manifestação oral;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico); na Lei Federal nº 14.063/2020 e no Decreto Federal nº 10.543/2020, que disciplinam a realização de atos públicos em meio digital; e na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Valença e na Lei Municipal nº 3.671/2025, que estabelecem as atribuições da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a coordenação de processos participativos no âmbito municipal;

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DA MESA DIRETORA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Art. 1º. Fica constituída a Mesa Diretora das Audiências Públicas Virtuais para discussão da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas em 20 de maio de 2026, a partir das 9h, e 27 de maio de 2026, a partir das 14h, composta pelos seguintes membros:

I — Presidente da Mesa: WALLACE SERAFIM PAVÃO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão;

II — Membro: AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente;

III — Membro: PEDRO HENRIQUE AUGUSTO CORRÊA DA SILVA, Procurador-Geral do Município, ou Procurador por ele designado;

IV — Membros Técnicos convidados: GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL, matrícula UERJ nº 35.273-2, e GERSON OLIVEIRA DOS ANJOS JUNIOR, matrícula UERJ nº 33.517-4, ambos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ/CEPUERJ), na qualidade de convidados técnicos responsáveis pela apresentação do conteúdo do PMSB, com função consultiva, sem voto deliberativo nas decisões da Mesa.



Art. 2º. Compete à Mesa Diretora:

I — abrir, conduzir e encerrar formalmente as audiências públicas, observada a dinâmica estabelecida na Seção X do Edital de Convocação nº 01/2026/SMPG e no art. 6º do Regimento Interno, qual seja: abertura institucional (15 min), apresentação técnica pela equipe da UERJ (60 min), esclarecimentos da Mesa (15 min), bloco de manifestações orais dos cidadãos previamente credenciados e habilitados (aproximadamente 30 min) e encerramento formal (5 min);

II — fazer cumprir o Edital de Convocação nº 01/2026/SMPG e o Regimento Interno das Audiências Públicas Virtuais;

III — proceder à leitura do objeto da audiência, à composição da Mesa, à síntese das regras do bloco de manifestações orais e às orientações sobre o canal de participação e o credenciamento eletrônico;

IV — manter a ordem da sessão e adotar as providências necessárias ao bom andamento da audiência;

V — prestar, ao final da apresentação técnica, esclarecimentos pertinentes ao escopo do PMSB, a seu critério, observado que nenhuma pergunta será respondida pela Mesa durante a sessão, seja no bloco de esclarecimentos, seja no bloco de manifestações orais;

VI — conduzir o bloco de manifestações orais em regime de escuta qualificada, sem promover debate, réplica ou resposta a perguntas, registrando o conteúdo das falas para tratamento técnico posterior;

VII — controlar o tempo das manifestações orais, observado o limite individual e improrrogável de 3 (três) minutos por participante, sendo o microfone do participante automaticamente encerrado ao término do tempo regulamentar;

VIII — desligar o áudio do participante, exclusivamente nas seguintes hipóteses taxativas previstas na Seção X do Edital e no Regimento Interno:

- a) extrapolação do tempo regulamentar de 3 (três) minutos;
- b) abordagem de tema estranho ao escopo do PMSB ou sem vinculação a um dos quatro componentes legalmente previstos (Sistema de Abastecimento de Água Potável; Sistema de Esgotamento Sanitário; Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas);
- c) utilização de linguagem ofensiva, discriminatória, injuriosa, caluniosa ou difamatória;
- d) interrupção da fala de outros participantes ou da Mesa Diretora;
- e) utilização da palavra para fins de promoção pessoal, comercial ou político-partidária dissociada do objeto da audiência;
- f) divulgação de dados pessoais de terceiros sem autorização;
- g) inviabilização do prosseguimento dos trabalhos por meio de conduta deliberadamente disruptiva.

IX — verificar, no momento da chamada nominal, a identificação do participante habilitado, mediante a indicação de seu primeiro nome acompanhado do número do protocolo gerado no credenciamento eletrônico, em correspondência com o nome de exibição utilizado no Google Meet, no formato "Protocolo nº [XXXXX] — Primeiro nome";

X — decidir, em caráter terminativo durante a sessão, sobre questões de ordem e casos omissos;

XI — deliberar sobre eventual suspensão e remarcação da audiência na hipótese de interrupção total da transmissão por mais de 60 (sessenta) minutos por causa atribuível à Administração ou à plataforma, nos termos da Seção XII do Edital, bem como determinar o registro em ata de eventual interrupção parcial inferior a 60 (sessenta) minutos, com indicação da causa, duração e medidas adotadas;

XII — assinar a ata circunstanciada de cada audiência.

§1º. A participação popular nas audiências dar-se-á por meio de credenciamento eletrônico único, na forma da Seção VII do Edital, com posterior envio de manifestação escrita por e-mail institucional vinculado ao protocolo e/ou ingresso na sala virtual de videoconferência no Google Meet para manifestação oral, conforme a(s) modalidade(s) indicada(s) no ato do credenciamento, sendo vedada qualquer outra forma de manifestação durante a sessão.

§2º. A decisão de desligamento do áudio é de competência exclusiva da Mesa, irrecorrível na sessão, e será registrada em ata com a respectiva motivação e indicação da hipótese taxativa aplicada.

Art. 3º Na ausência ou impedimento eventual de qualquer membro da Mesa, a Presidência designará substituto entre servidores ou autoridades qualificadas, com registro em ata.

CAPÍTULO II
DOS PONTOS DE APOIO PRESENCIAL ASSISTIDO

Art. 4º. Ficam designados os Pontos de Apoio Presencial Assistido, destinados a munícipes que não disponham de acesso à internet ou de dispositivos eletrônicos, nos termos da Seção VII, alínea "b", do Edital de Convocação nº 01/2026/SMPG, a serem instalados nos seguintes endereços:

Nº	Localidade	Endereço	Servidor Responsável
1	Santa Isabel do Rio Preto	Rua Coronel Leite Pinto, s/nº	Irma Pereira Farias
2	Barão de Juparanã	Rua Barão de Santa Mônica, nº 680	Romildo dos Santos Medeiros
3	Conservatória	Rua Benjamin Miguel, nº 57	Douglas Menezes do Nascimento
4	Parapeúna	Rodoviária de Parapeúna — Rua São Pedro, nº 162, Centro	André Cabral Pereira
5	Pentagna	Rua Acácio Duboc, nº 17	Fabio Dutra Duque
6	Centro (Sede)	Auditório da Casa de Cultura JUCERJA — Praça Visconde do Rio Preto, nº 401	Paulo Nobre



§ 1º. Em conformidade com o Edital, cada ponto de apoio contará com no mínimo 1 (um) servidor designado durante o funcionamento, podendo ser reforçado a critério da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

§ 2º. A coordenação geral dos Pontos de Apoio Presencial Assistido caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que poderá expedir orientações operacionais complementares para padronização dos procedimentos.

Art. 5º. Compete aos servidores responsáveis pelos Pontos de Apoio Presencial Assistido:

I — manter o local aberto e operacional durante todo o horário das audiências, com início 60 (sessenta) minutos antes do início programado de cada sessão, em conformidade com a Seção VII, alínea "b", do Edital;

II — disponibilizar computador conectado à transmissão da audiência pelo canal oficial da Prefeitura Municipal de Valença no YouTube, com áudio funcional e em volume adequado, permitindo o acompanhamento integral da apresentação;

III — auxiliar os munícipes que comparecerem ao local, orientando-os quanto ao acompanhamento da transmissão e, quando solicitado, prestando suporte (a) à realização do credenciamento eletrônico no sítio oficial da Prefeitura, seção "Ações e Programas", com autenticação via gov.br, com registro da(s) modalidade(s) de participação pretendida(s); e (b) à elaboração e envio da manifestação escrita por e-mail, a partir do endereço eletrônico cadastrado no credenciamento, com indicação do número de protocolo no campo "Assunto", no formato "Protocolo nº [XXXXX] — Primeiro nome";

IV — orientar os munícipes interessados em realizar manifestação oral quanto à necessidade de pré-inscrição, no próprio credenciamento eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao início da respectiva sessão, prestando auxílio no preenchimento dentro do prazo regulamentar, bem como informar quanto à forma de identificação no momento da fala, mediante primeiro nome acompanhado do número do protocolo gerado no credenciamento, em correspondência com o nome de exibição utilizado no Google Meet, no formato "Protocolo nº [XXXXX] — Primeiro nome";

V — disponibilizar, para os munícipes regularmente credenciados e habilitados que optarem por se manifestar oralmente a partir do ponto de apoio, equipamento institucional com microfone, câmera e acesso à sala virtual de videoconferência por meio da plataforma Google Meet, em local com mínima interferência sonora;

VI — observar atendimento preferencial a pessoas idosas, com deficiência, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e da Lei Federal nº 13.146/2015, e orientá-las quanto à ativação, em seus próprios dispositivos ou no equipamento institucional disponibilizado, dos recursos nativos de acessibilidade das plataformas oficiais e dos sistemas do gov.br, incluindo legendas automáticas no canal de transmissão (YouTube) e funcionalidades assistivas dos aplicativos oficiais do governo federal;

VII — manter livro de registro de comparecimento, com identificação dos participantes que utilizarem o ponto de apoio, observados os princípios e garantias da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD);

VIII — elaborar relatório circunstanciado ao final de cada audiência, contendo registro do funcionamento do ponto, comparecimentos, credenciamentos realizados com auxílio do servidor, manifestações escritas encaminhadas, manifestações

orais realizadas a partir do ponto e eventuais ocorrências, ainda que não haja qualquer comparecimento;

IX — encaminhar o relatório, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após cada audiência, à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para integração ao acervo do processo participativo.

Art. 6º. Os Pontos de Apoio Presencial Assistido funcionarão:

I — no dia 20 de maio de 2026, das 8h até o encerramento da 1ª Audiência Pública Virtual;

II — no dia 28 de maio de 2026, das 13:30h até o encerramento da 2ª Audiência Pública Virtual.

Parágrafo único. Os pontos de apoio serão instalados em locais previamente designados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, devidamente sinalizados e equipados com computadores, conexão à internet, microfone, câmera e materiais de apoio. A utilização do ponto de apoio para assistência à audiência e para o credenciamento dispensa inscrição prévia, bastando comparecimento ao local até 60 (sessenta) minutos antes do início da sessão; a manifestação oral, contudo, dependerá da pré-inscrição pelo credenciamento eletrônico, dentro do prazo regulamentar de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

CAPÍTULO III

DA TRIAGEM DAS PRÉ-INSCRIÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO ORAL

Art. 7º. A triagem das pré-inscrições para manifestação oral nas Audiências Públicas Virtuais de discussão da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que a executará por seus setores e servidores, conforme organização administrativa interna e distribuição de atribuições definida pela autoridade competente.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão poderá expedir orientações operacionais complementares, indicar os servidores responsáveis pela execução material dos procedimentos e adotar os fluxos internos necessários ao cumprimento dos prazos e regras estabelecidos no Edital de Convocação nº 01/2026/SMPG e no Regimento Interno das Audiências Públicas Virtuais.

Art. 8º. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no exercício da triagem das pré-inscrições para manifestação oral:

I — receber, a partir do credenciamento eletrônico, as pré-inscrições de manifestação oral encaminhadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao início da respectiva sessão;

II — analisar cada pré-inscrição quanto aos critérios objetivos de pertinência previstos na Seção VII do Edital: (a) vinculação temática a um dos quatro componentes do PMSB; (b) identificação válida do autor; e (c) ausência de conteúdo ofensivo, discriminatório ou manifestamente impertinente;

III — comunicar a habilitação ao participante, por e-mail, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da audiência, contendo a confirmação de habilitação, o link de acesso à sala virtual de videoconferência por meio da plataforma Google Meet, as orientações técnicas de



uso da plataforma — incluindo informações sobre os recursos nativos de acessibilidade do dispositivo do participante (legendas automáticas, configurações de áudio e tradução em Libras por aplicativos oficiais do governo federal), ativáveis conforme a necessidade individual — e a instrução quanto à identificação no momento da fala, mediante primeiro nome acompanhado do número do protocolo gerado no credenciamento, em correspondência com o nome de exibição utilizado no Google Meet, no formato "Protocolo nº [XXXXX] — Primeiro nome";

IV — comunicar a inadmissão, com motivação, ao participante não habilitado, informando-o da possibilidade de pedido de reconsideração no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação da consolidação das respostas;

V — registrar, em planilha de controle anexada à ata, a relação completa dos pré-inscritos, dos habilitados e dos inadmitidos, com a respectiva motivação, encaminhando a relação de habilitados à equipe responsável pela operação da sala virtual de videoconferência para fins de admissão dos participantes;

VI — assegurar que todas as pré-inscrições recebidas, ainda que inadmitidas para manifestação oral, sejam encaminhadas para integração ao Relatório Final do Processo Participativo, mediante incorporação do resumo de conteúdo registrado no credenciamento;

VII — em caso de suspensão e remarcação de audiência nos termos da Seção XII do Edital, considerar automaticamente habilitados, para a sessão remarcada, todos os participantes regularmente habilitados para a sessão originalmente designada, encaminhando, no e-mail cadastrado, comunicação contendo a nova data e horário e a confirmação da habilitação remanescente, sem necessidade de novo credenciamento ou nova pré-inscrição.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. As designações constantes desta Portaria ocorrerão sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 10. Os servidores designados deverão zelar pelo fiel cumprimento das atribuições aqui estabelecidas e pelo respeito integral às disposições do Edital de Convocação nº 01/2026/SMPG, do Regimento Interno das Audiências Públicas Virtuais e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 11 de dezembro de 2025.

Art. 11. A gestão geral do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta caberá ao Superintendente Executivo ENRICO MOREIRA MARTIGNONI, na qualidade de Gestor designado, ao qual a Mesa Diretora, os responsáveis pelos Pontos de Apoio Presencial Assistido e a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no que se refere à triagem das pré-inscrições para manifestação oral, prestarão informações sempre que requeridas.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora durante a realização das audiências, ou pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão nos demais momentos do processo participativo, ouvido o Gestor do Termo de Ajustamento de Conduta quando a matéria envolver coordenação geral do processo.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

Prefeito





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS ORDINÁRIAS

LEI N.º 3.915/2026

28 de abril de 2026

Autoria Poder Executivo – Mensagem 24

“Altera a Lei Municipal nº 2.671, de 05 de março de 2012 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde..”

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º caput e incisos I a IV, da Lei Municipal nº. 2.671, de 05 de março de 2012, que passarão a vigor com a seguinte redação:

.....

“Art. 3º. O CMS terá a seguinte composição: 25% de representação de governo, de prestadores de serviços privados conveniados, com ou sem fins lucrativos, 25% de entidades dos trabalhadores de Saúde e 50% de entidades de usuários;

I – Do Governo Municipal: 02 representantes da Secretaria Municipal de Saúde

II- Dos Prestadores: 01 representante dos prestadores públicos e privados - a representação dos prestadores far-se-á por indicação conjuntas das entidades prestadoras.

III - Dos Trabalhadores da Saúde: 03 representantes dos trabalhadores da Saúde - a representação dos trabalhadores da saúde far-se-á por entidades representativas de Segmento, que, por sua vez, indicam representante para a atribuição de Conselheiro.

IV - Dos Usuários: 06 representantes dos usuários -A representação de órgãos ou entidades terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, devendo ser contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

- a) de associações de portadores de patologias e/ou portadores de deficiência;
- b) de entidades quilombolas;
- c) associações, entidades ou organizações voltadas à terceira idade;
- d) associações, entidades ou organizações voltadas à educação cidadania;
- e) de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- f) de entidades de defesa do consumidor;
- g) de organizações de moradores;
- h) de organizações religiosas;

(NR)

.....

Art. 2º. Fica incluído o parágrafo 7º ao art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.671, de 05 de março de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§7º. Os representantes dos segmentos e/ou órgãos integrantes do Conselho Municipal de Saúde terão mandato de quatro anos, ficando a critério dos segmentos e/ou órgãos, a substituição ou manutenção dos Conselheiros que os representam, a qualquer tempo.”

Art. 3º. Fica incluído o art. 5º-A na Lei Municipal nº. 2.671, de 05 de março de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. O Conselho Municipal de Saúde (CMS) constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa nesta Lei. Farão parte da mesa diretora: Presidente do CMS, Vice-Presidente do CMS, Primeiro Secretário do CMS e Segundo Secretário do CMS. O mandato da Mesa Diretora será de dois anos.”

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 28 de abril de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

TIAGO RIBEIRO MACGREGOR
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO

FABRÍCIO SILVA MACHADO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** o presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em **18/05/2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

